PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76 175 918/0001-33
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Declaração de Vistoria Técnica

Em 26 de setembro de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe a portaria 121/2018, onde fica composta a comissão responsável pela vistoria técnica dos estabelecimentos das empresas proponentes da licitação 135/2018 – Pregão Presencial 096/2018 – Registro de Preço 021/2018, assim declaram que, sob as penas da Lei, que a empresa Alessander Vinícius de Freitas mecânica diesel. qual foi vencedora dos lotes 07 = Serviços esp. Em injeção eletrônica de veículos pesados (ônibus micro e caminhões) da licitação supracitada, NÃO CUMPRE plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado, sendo assim, fica a mesma desclassificada.

Por ser verdade firmo o presente.

Diorgenes Jarski
FISCAL

José Valdemir Ferreira
FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76 175 918/0001-33
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Declaração de Vistoria Técnica

Em 21 de setembro de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe a portaria 121/2018, onde fica composta a comissão responsável pela vistoria técnica dos estabelecimentos das empresas proponentes da licitação 135/2018 – Pregão Presencial 096/2018 – Registro de Preço 021/2018, assim declaram que, sob as penas da Lei, que a empresa Luiz Fernando Ribeiro Pereira Me. qual foi vencedora dos lotes 03,04,08 e 09 da licitação supracitada, CUMPRE plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado, sendo assim, fica a mesma classificada.

Por ser verdade firmo o presente.

Diorgenes Jarski
FISCAL

José Valdemir Ferreira
FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76 175 918/0001-33
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Declaração de Vistoria Técnica

Em 21 de setembro de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe a portaria 121/2018, onde fica composta a comissão responsável pela vistoria técnica dos estabelecimentos das empresas proponentes da licitação 135/2018 – Pregão Presencial 096/2018 – Registro de Preço 021/2018, assim declaram que, sob as penas da Lei, que a empresa Borges Auto Elétrica Ltda ME. qual foi vencedora dos lotes 01 e 02 da licitação supracitada, CUMPRE plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado, sendo assim, fica a mesma classificada.

Por ser verdade firmo o presente.

Biorgenes Jarski
FISCAL

José Valdemir Ferreira
FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76 175 918/0001-33
Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Declaração de Vistoria Técnica

Em 25 de setembro de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe a portaria 121/2018, onde fica composta a Comissão responsável pela vistoria técnica dos estabelecimentos das empresas proponentes da licitação 135/2018 – Pregão Presencial 096/2018 – Registro de Preços 021/2018, assim declaram, sob as penas da lei, que a empresa ADÃO FAUSTINO EPP, qual foi vencedora dos lotes 11 e 12 da licitação supracitada, não cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado, sendo assim, fica a mesma desclassificada, estando ciente o representante legal da empresa, o qual juntamente firma a presente declaração.

Por ser verdade firmo o presente.

DIORGENES JARSKI
FISCAL

WELTON ADEMIR FERREIRA
FISCAL

ADÃO FAUSTINO
PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76 175 918/0001-33
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Declaração de Vistoria Técnica

Em 21 de setembro de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe a portaria 121/2018, onde fica composta a comissão responsável pela vistoria técnica dos estabelecimentos das empresas proponentes da licitação 135/2018 – Pregão Presencial 096/2018 – Registro de Preço 021/2018, assim declaram que, sob as penas da Lei, que a empresa Adão Faustino EPP. qual foi vencedora dos lotes 05, 06 e 10 da licitação supracitada, CUMPRE plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado, sendo assim, fica a mesma classificada.

Por ser verdade firmo o presente.

Diorgenes Jarski
FISCAL

José Valdemir Ferreira
FISCAL